



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO-PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1513/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1513/1995 DE 13/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE CESARE ZAVATTINI, A VIELA SEIS LOCALIZADA
NO SETOR 097 QUADRA 063 AR/LA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI
AS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 14:01:11

00000013668-90



ARQUIVADO EM 06/1/97

REGINA APARECIDA OLIVEIRA



Câmara Municipal de São Paulo

Form. L.º 01 do proc.
L.º 1513 do 1º 95

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE 18 DEZ 1995 PROJETO DE LEI Nº

01 - FL
01-1513/1995

Comissão Justiça
Comissão Política
Vila, Metropolitana
Mis. An. L.º 1º
Comissão Educação
Comissão Financeira
Presidente

Denomina de CESARE ZAVATTINI,
a Viela (Seis) localizada no
setor 097 - Quadra 063 - AR/LA.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de CESARE ZAVATTINI, o logradouro público, conhecido como Viela Seis, localizada no setor 097 - Quadra 063 - sendo o seu Ponto inicial na Rua Baumann (CODLOG 02.991-2) Vila Leopoldina - AR/LA.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro
de 1995.

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REGISTRO

13 DEZ 1995

-DT. 13-

12 DE 17

05/12/95
004
SECURITY
C

Handwritten scribbles

100



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	da pres.
n.º	1513	de 18 95

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 13.10.1989 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1990 página 392.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Cesare ZAVATTINI,

Roteirista de cinema italiano (Luzzara, Reggio Emilia, 20-IX-1902 - Roma, 13-X-1989), foi uma das figuras mais importantes do neo-realismo italiano do pós-guerra, realizando, com Vittorio de Sica, alguns dos filmes mais significativos dessa época, entre os quais Vitimas da tormenta (1946) e Ladrões de bicicletas (1948), premiados com o Oscar de melhor filme estrangeiro. A dupla fez também Tereza Sexta-feira, Milagre em Milão (1950), Umberto D (1952), O Jardim dos Finzi-Contini (1971), O Juízo final e Amargo despertar (1973). Zavattini, que ao longo de sua carreira escreveu quase cem roteiros, criou também comédias como Matrimônio à Italiana (1964), Um Mundo novo (1966), Vamos chamá-lo André (1971), e trabalhou com cineastas como Alessandro Blasetti (O Coração manda), Luchino Visconti (Belaíssi-ma), Giuseppe de Sanctis (Roma, 11 horas), e Alberto Lattuada (O Capote), entre outros. Apaixonado pelo cinema desde criança, Zavattini / foi jornalista até 1935, quando escreveu o roteiro de Daria um milhão que foi filmado por Mario Camerini e, três anos mais tarde, refilmado por Walter Lang, para a Fox. Os roteiros bem humorados e de forte co-



Câmara Municipal de São Paulo

Fez. n.º	03	de proc.
n.º	1573	de 1915

notação social de Zavattini, assim como o neo-realismo enquanto movimento, influenciaram o cinema de todo o mundo, especialmente o do Terceiro Mundo.

fotógrafo Richard Avedon inspirou o filme *Funny Face*, estrelado por Audrey Hepburn e Fred Astaire.

WARREN, Robert Penn. Poeta, romancista, crítico e professor norte-americano (Guthrie, Kentucky, 24-IV-1905 — Stratton, Vermont, 14-IX-1989), foi o primeiro escritor de seu país a receber três vezes o prêmio Pulitzer: em 1947, pelo romance *All the King's Men*, sobre a corrupção política e baseado na vida do senador Huey Long, e em 1957 e 1959 por livros de poesias. Em 1986, recebeu o título de poeta laureado. Aluno da Universidade de Vanderbilt, publicou com outros surrealistas a antologia de ensaios *I'll Take my Stand* (1930), sobre a vida nos estados do sul dos EUA. Estudou também em Berkeley, Yale e Oxford, tornando-se professor de várias faculdades e, de 1935 até 1942, foi editor da revista *The Southern Review*, possivelmente a mais influente revista de literatura de sua época, para a qual colaboravam T.S. Eliot e Aldous Huxley, entre outros. Consultor de poesia da Biblioteca do Congresso, escreveu seu primeiro romance, *Night Rider* em 1939. Apegado às coisas do sul no início de sua carreira, por influência dos avós, que haviam participado da guerra de Secessão, Warren evoluiu a ponto de dizer em seu influente livro *The Inner Conflict in South* que o problema não era "aprender a viver com o negro, mas aprender a viver conosco". Outros romances: *At Heaven's Gate* (1913), *World Enough and Time* (1950), *Band of Angels* (1956) e *The Cave* (1959). Suas poesias foram reunidas em vários volumes, entre os quais *Brother to Dragons* (1953), *A Vision* (1969), *Rumor Verified* (1981) e *New and Selected Poems, 1923-1985* (1985). Publicou também um livro de contos e *Selected Essays* (1958), uma colorida de suas críticas. Seu livro *All the King's Men* foi adaptado para o cinema, recebendo o Oscar de melhor filme, em 1949.

WILDE, Cornel (CORNELIUS LOUIS WILDE). Ator e diretor de cinema norte-americano (Nova York NY, 13-X-1915 — Los Angeles Calif., 16-X-1989). Descendente de imigrantes, Wilde queria ser médico e chegou a entrar para a Universidade de Colúmbia, mas acabou optando pelo teatro. A partir de 1936 começou a fazer pontas em espetáculos da Broadway até ganhar um papel melhor em *Romeu e Julieta*, de Shakespeare, na produção de Laurence Olivier. Em 1940 estreou no cinema, fazendo pequenos papéis. Mais tarde ganhou o papel principal de *A Thousand and One Nights* (*Aladim e a princesa de*



Cornel Wilde. (Keystone)

Bagdad), atuando em seguida em filmes de aventura.

Nas décadas de 40 e 50, estrelou filmes como *A Song to Remember* (1944; *A noite sonhamos*), de Charles Vidor, no qual viveu o papel de Chopin, e *O Maior espetáculo da terra*, de Cecil B. de Mille, ganhador do Oscar de melhor filme, em 1952. Fez também *Forever Amber* (*Entre o amor e o pecado*), de Otto Preminger, *O Império do crime*, de Joseph Lewis, e *Sangue ardente*, de Nicholas Ray. Criticado como ator de pouco talento, como diretor conseguiu fazer bons filmes, embora sem muitos recursos financeiros. Entre suas principais obras estão *The Naked Prey* (1965; *A Prova do leão*), *No Blade of Grass* (1971; *A mais cruel batalha*).

YAKOVLEV, Aleksandr Sergeievitch. Militar e projetista aeronáutico soviético (Moscou, 1º-IV-1906 — id., 22-VII-1999), famoso por sua série de aviões Yak, na maioria caças, empregados pela URSS na II Guerra Mundial. Ao lado de Oleg Antonov, Alexei Tupolev e Sergei Ilyushin, formou o quarteto que por décadas dominou a engenharia aeronáutica soviética. Formado em 1931 pela academia de Engenharia da Força Aérea, pouco antes da II Guerra Mundial projetou o caça Yak-1, que, juntamente com outros da série, até o número 9, formou a espinha dorsal da aviação soviética no conflito. A seu primeiro caça a jato, o Yak-15, projetado em 1945, seguiram-se o Yak-17 e o Yak-23. Seu helicóptero bimotor, o "vagão voador" Yak-24, estabeleceu vários recordes mundiais. Membro do Partido Comunista desde 1938, Yakovlev foi, de 1940 a 1956, vice-ministro da indústria aeronáutica e, a partir de 1956, projetista-chefe do Ministério. Tornou-se membro da Academia de Ciências da URSS em 1976.

ZAVATTINI, Cesare. Roteirista de cinema italiano (Luzzara, Reggio Emilia, 20-IX-1902 — Roma, 13-X-1989), foi uma das figuras mais importantes do neo-realismo italiano do pós-guerra, realizando, com Vittorio de Sica, alguns dos filmes mais significativos dessa época, entre os quais *Vítimas da tormenta* (1946) e *Ladrões de bicicletas* (1948), premiados com o Oscar de melhor filme estrangeiro. A dupla fez também *Tereza Sexta-feira*, *Milagre em Milão* (1950), *Umberto D* (1952), *O Jardim dos Finzi-Contini* (1971), *O Juízo final e Amargo despertar* (1973). Zavattini, que ao longo de sua carreira escreveu quase cem roteiros, criou também comédias como *Matrimônio à Italiana* (1964), *Um Mundo novo* (1966), *Vamos chamá-lo André* (1971), e trabalhou com cineastas como Alessandro Blasetti (*O Coração manda*), Luchino Visconti (*Belíssima*), Giuseppe de Sanctis (*Roma, 11 horas*), e Alberto Lattuada (*O Capote*), entre outros. Apaixonado pelo cinema desde criança, Zavattini foi jornalista até 1935, quando escreveu o roteiro de *Daria um milhão* que foi filmado por Mario Camerini e, três anos mais tarde, refilmado por Walter Lang, para a Fox. Os roteiros bem humorados e de forte conotação social de Zavattini, assim como o neo-realismo enquanto movimento, influenciaram o cinema de todo o mundo, especialmente o do Terceiro Mundo.

ZITA DE BOURBON-PARMA. Imperatriz da Áustria e rainha da Hungria (peito de Viareggio, It., 9-V-1892 — Zizers, Suíça, 14-III-1989), consorte de Carlos I, último monarca do império Austro-Húngaro. Filha da princesa Antonia de Portugal e do duque Roberto de Parma, Zita casou-se em 1911 com o arquiduque Carlos, que em 1916 foi coroado imperador da Áustria e rei da Hungria. Várias vezes Carlos tentou pôr fim à I Guerra Mundial sem perder o trono, e em 1917 Zita pediu ao irmão, o príncipe Sisto, que propusesse uma paz em separado para a Áustria-Hungria, mas as negociações secretas fracassaram. O imperador abdicou em 11-XI-1918, mas em 1921 ele e a imperatriz organizaram duas tentativas malsucedidas de restaurar a monarquia húngara. Após a morte de Carlos em 1922, exilado na ilha da Madeira, Zita radicou-se na Suíça. Embora continuasse a reivindicar a coroa húngara para seu filho Otto von Habsburgo, em 1982, pôde finalmente fazer uma breve visita à Áustria, por intercessão do rei Juan Carlos I da Espanha. Toda a pompa do império foi revivida em seu funeral em Viena, a 1º de abril, transmitido durante mais de quatro horas pela TV.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

05

do processo n° 1513 de 1995 18/12/95 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 18/12/95.

FÁTIMA A. MOTTI
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

19/12/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/12/95 às 12h.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 21 de 12 de 1995

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n°

Em 27.02.96

(a)



Câmara Municipal de

Folha n.º 06
N.º 1513
do proc.
de 1995
O Jurado

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de Lei nº 1513/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (VIELA CESARE ZAVATTINI) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Vielas) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de Lei nº 1513/95.

Sala da Comissão de Justiça, 27/02/96

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

4.3.96

Presidente

cds/1513-5

A LEG. 3

Em

05/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

05/03/96 - 12:00h.

570113.

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 05.03.96.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 05.03.96.

ROSMARI CURY A DOS SANTOS
Oficial Legislativo

SEGUE em, juntado, nessa data
documento, e papel de informação
rubricado, sob folha, n.o 072097

Em

11/03/96



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 de proc.
n.º 1513 de 1995
Relacionário

São Paulo, 07 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0153/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1513/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Cesare Zavattini, a Viela Seis, localizada no Setor 097 - Quadra 063 - AR/LA - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 1513/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 6 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.A.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Fls. nº	1513	de	19	95
O funcionário	margo			
17 de 19 96				

São Paulo, 07 de

Recebi ofício Leg.3 nº 153/96 , de
07.03.96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 1513/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL 1513/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 01 e 6 do proc.

RECEBI EM:

8/3/96

Elieze C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 7097

do processo n.º 1513 de 19 95; 19 03 96 (a)

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 30 / 03 / 96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

recebido na Câmara de
Constituição e Justiça
Em 20/3/96 às 18:00 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 10

Em 10 04 96

BR

(a)

ALFREDO JOSE MANCOSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4

22/03/96

AGENCIA LOGRADOURO NAO OFICIAL, DENOMINA-LO SIGNIFICA RECONHECER SEU
CARATER PUBLICO COM AS IMPLICACOES DECORRENTES DO ATO.

E) OBSERVACOES :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

D) DADOS TECNICOS :

HOMONIMIA : NAO

NOME PROPOSTO : VE CESARI ZAVATTINI

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

NOME ATUAL : VE VEIS

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

OFICIAL : NAO NAO TEM CODIGO

A) DADOS SOBRE O LITO DO LOGRADOURO

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.513/95 MUNIC ATIL : 4.330/95 R.NODA

Dr. Diretor

CASE 15

CASE 4

ROSA MIRANDA

du. proc. n. 9003039900 em 22/03/96. (a)

folha de informacao n. 10

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n. 10
no 1513
do proc. 4.330
de 1995





Câmara Municipal de



PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 27/03/96

~~Ver. Darcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



16-0814/1996

PAR - 16

Camara

Sal de

Folha n.º 12
N.º 1513
do proc. 1513
O. Funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1513/95

Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar VIELA CESARE ZAVATTINI, o logradouro público conhecido como VIELA Seis, sem CODLOG, sendo seu ponto inicial Rua Rua Baumann (CODLOG 02.991-2), localizado na Vila Leopoldina, Lapa. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o Projeto de Lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o Projeto pode prosseguir. Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, e dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa. A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07/05/96

17 - RELCOM
17-0679/1996

dg/p11513-5

1977 ab
C. ab
A Douta-Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 13/05/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente.

Em 13.05.96 às 15:30 h.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDÊNCIA



Câmara Municipal de

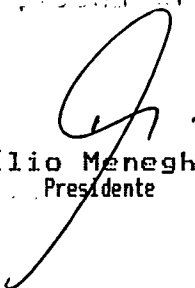
Folha n.º	13	do proc.
N.º	1513	de 19 95
Funcionário	P. O. P. O.	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 12.06.96

1/ 
Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 13 / 06 / 96

Em, 13/06/96

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 14/6/56 as 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

14 / 6 / 56

P R E S I D E N T E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

3:60 - 5, juntados neste data papel de a informação
 documento rubricados sob

forças de n° 14 / 20, 09 / 60)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 34	nº 4513	de 1995
-------------	---------	---------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova, as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/09/96.

Maurício Bano
Maurício Faria
Presidente

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em,...../...../.....

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03 / 01 / 97

[Handwritten signature]

[Handwritten initials] Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	14 fls.
Arquivo em	03/01/97
O Func.º	<i>[Handwritten signature]</i>

VIVIANE FERREIRA, PO
Assistente Técnico de Direção I

PARECER 814/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1513/95

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Moda, visa denominar VIELA CESARE ZAVATTINI, o logradouro público conhecido como Viela Seis, sem CODLOG, sendo seu ponto inicial Rua Rua Baumann (CODLOG 02.991-2), localizado na Vila Leopoldina, Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 07/05/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Osvaldo Sanches

Nelo Rodolfo

Mário Moda

PARCELA 814/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1513/95
Projeto de Lei, de autoria do Honre Vereador Mário Noda,
visa denominar VIELA CESARE ZAVATTINI, o logradouro
público conhecido como VIELA Seis, sem CODLOG, sendo seu
ponto inicial Rua Rua Baumann (CODLOG 02.991-2),
localizado na Vila Leopoldina, Lapa.
Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de
Lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício
contendo um pedido de informações sobre o logradouro.
Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o
projeto pode prosseguir.
Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria
simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno
desta Casa.
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e
parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.
Pela Legalidade.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 07/05/96.
Darcio Arruda - Presidente
José Viviani Ferraz - Relator
Osvaldo Sanches
Nelo Rodolfo
Mário Noda